

INDICAÇÃO

**SOLICITO À PREFEITURA DE GUARAPARI,
JUNTO ÀS SECRETARIAS COMPETENTES, A
REALIZAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA
NA RUA ITAGUAÇU, LOCALIZADA NO BAIRRO
BELA VISTA.**

A Vereadora que este subscreve, no uso de suas atribuições legais instituídas no art. 95, §1º do Regimento Interno, solicita à Prefeitura Municipal de Guarapari, juntamente às secretarias competentes, a necessidade de realização de pavimentação asfáltica na Rua Itaguaçu, localizada no bairro Bela Vista, neste município.

Sala das Sessões, Fevereiro de 2026.

SABRINA ASTORI
VEREADORA

JUSTIFICATIVA

A referida via encontra-se sem pavimentação adequada, apresentando condições inadequadas de trafegabilidade, com ocorrência de poeira em períodos de estiagem e lama em períodos chuvosos, o que tem causado transtornos constantes aos moradores e usuários da via.

A ausência de pavimentação compromete a mobilidade urbana, dificulta o acesso de veículos e serviços essenciais e impacta negativamente a qualidade de vida da população local, além de gerar a necessidade recorrente de intervenções paliativas que não solucionam o problema de forma definitiva.

A pavimentação asfáltica da Rua Itaguaçu representa uma solução estrutural e duradoura, garantindo melhores condições de acesso, segurança viária, valorização da área e dignidade aos moradores.

Diante do exposto, indica-se a adoção das providências cabíveis para a execução da pavimentação asfáltica da referida via, atendendo a uma demanda legítima da comunidade.

SABRINA ASTORI
VEREADORA



44-8843



@Sabrinaastori



@Sabrinaastori

Autenticar documento em <https://guarapari.camara.azempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 320039003700390035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



SABRINA ASTORI
VEREADORA



CPF: 37.44-8843



Autenticar documento em <https://guarapari.camara.esmpapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 320039003700390035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



@Sabrinaastori



@Sabrinaastori